



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2304/2024, de 25/04/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 245.999,37 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1842/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 245.999,37 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 78.571,43
1087 - CONSULTA POPULAR EQUIPAMENTOS	R\$ 78.571,43
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 99.500,00
31 - FUNDEB	R\$ 99.500,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
1057 - CONST/REF/AMP. GIN. QUAD. ESPORTES/CENTROS COMUNIT. E PARQUES	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.206,41
1115 - CONVÊNIO EMENDAS INDIVIDUAIS	R\$ 7.206,41
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
1060 - EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 721,53
1114 - CONVÊNIO MDR PAVIMENTAÇÃO VARAME	R\$ 721,53
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 60.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 67.206,41 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1, 1115)
- R\$ 79.292,96 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1087, 1114)
- R\$ 99.500,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2304/2024, de 25/04/2024.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

94 - 3190.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

31 - FUNDEB

R\$ 99.500,00

R\$ 99.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

ÁUREO MORAES RODRIGUES
SEC. MUN. DA FAZENDA